



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.477/89

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E =

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 13 de agosto de 1.987 a 12 de agosto de 1.988, ao seguinte servidor, no período a baixo:

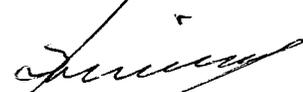
DEOLINDO COSTA DA SILVA

De 07 de março a 05 de abril de 1.989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE FEVEREIRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento

de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diret. do Dep. de Administração